



# Orientações para credenciamento de IFES à Rede Andifes IsF

Caso sua instituição federal não esteja credenciada, é possível a IFES fazer parte da Rede pelos seguintes procedimentos:

- 1. Encaminhe um e-mail da reitoria para a Andifes demonstrando interesse em fazer parte da Rede Andifes IsF e indicando uma pessoa responsável que fará a interlocução no processo (nome, função e e-mail institucional). Importante colocar em cópia a coordenadora nacional da Rede (deniseabreuelima@programaisf.pro.br) e a equipe de apoio (comunicacao@programaisf.pro.br)
- 2. A equipe de apoio entrará em contato com a reitoria e com a pessoa responsável indicada, orientando sobre o procedimento.

Basicamente o procedimento implica:

- A. Preenchimento de um formulário (envie e-mail para o e-mail comunicacao@programaisf.pro.br informando que realizou o preenchimento do formulário)
  Link do formulário: <a href="https://forms.gle/NGoPsXgLKdN1mfBe9">https://forms.gle/NGoPsXgLKdN1mfBe9</a>
- B. Upload e informações que precisarão estar no formulário:
  - a. Política Linguística Institucional ANEXO I
  - b. Termo de Compromisso do/a Reitor/a assinado ANEXO II
    - No termo de compromisso da reitoria, deverão ser nomeados os indicados como coordenador administrativo e coordenador pedagógico geral.
    - O termo de compromisso deverá estar assinado fisica ou eletronicamente.
  - c. Ofício dos especialistas locais indicando o coordenador pedagógico geral (no caso em que haja mais especialistas credenciados, uma vez que a posição da coordenação geral somente pode ser ocupada por uma pessoa já credenciada à Rede Andifes IsF) ANEXO III
  - Só se encaminha ofício ao reitor para nomeação do coordenador pedagógico geral se houver mais de 2 especialistas credenciados da IES.
  - Caso não haja especialistas credenciados da IES (ou por não haver interesse ou por não estarem credenciados ainda), o credenciamento da IES pode ser feito e depois ser indicado o coordenador pedagógico geral, se for a situação de haver mais de 2 especialistas credenciados na IES.
  - d. Informações para o formulário:





- i. Coordenador Administrativo: nome completo, celular, telefone fixo institucional, e-mail institucional, e-mail pessoal, e-mail GMAIL, link lattes, certificado do curso POCA sobre o ISF 
   <a href="https://cursos.poca.ufscar.br/">https://cursos.poca.ufscar.br/</a> REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras
- ii. Coordenador Pedagógico Geral: quando houver mais de 3 especialistas da IFES credenciados as mesmas informações que o coordenador administrativo. Ofício para a reitoria da IFES dos especialistas locais credenciados indicando o coordenador pedagógico geral.

Nas próximas páginas, estão os modelos dos anexos que podem ser copiados, editados para assinatura e envio como PDF.





### ANEXO I POLÍTICA LINGUÍSTICA - PL

Documento produzido pela equipe interna da IFES que inclua sua visão de PL e suas ações previstas para implementação dos idiomas estrangeiros para melhoria de proficiência da comunidade. A internacionalização tem como foco o ensino-aprendizado de idiomas estrangeiros, mas compreendemos que a PL pode ser mais ampla, envolvendo línguas de povos originários, LIBRAS entre outras. Fica a critério da equipe da IFES determinar como a PL será construída.

Sugerimos fortemente a leitura do texto de orientação às equipes de Relações Internacionais sobre a elaboração do documento, produzido por equipe de linguistas aplicados e disponível na página da FAUBAI: <u>link</u>

## O texto sobre a política linguística da IFES poderá incluir, entre outras sugestões discutidas no âmbito da instituição:

- Valorização da diversidade linguística e cultural por meio da oferta de cursos, oficinas, formação e atendimento em diferentes idiomas;
- Criação de canais de comunicação variados (com o uso dos idiomas);
- Democratização do acesso ao ensino de idiomas (Rede Andifes IsF e Centro de Línguas);
- Oferta de Português como Língua Estrangeira (acolhimento e acompanhamento) obrigatório para os estrangeiros;
- Ampliação de espaços formativos de professores de línguas estrangeiras e de português como língua estrangeira na IFES ou em parceria com outras instituições de ensino (consórcio);
- Validação de testes de proficiência (incluindo Celpe-Bras e outros testes com reconhecimento oficial) como comprovantes de proficiência na graduação/pósgraduação ou como avaliação diagnóstica para orientação sobre proficiência;
- Validação das ações da Rede Andifes IsF como atividade curricular complementar ou para dispensa de disciplinas;
- Definição de quais idiomas podem ser utilizados para trabalhos científicos, de conclusão de curso, testes, etc.
- Capacitação de alunos para participação em cursos oferecidos por professores visitantes;
- Definição de conteúdos e disciplinas que possam ser ofertados em língua estrangeira (garantindo que os mesmos sejam ofertados em português);
- Articulação institucional para oferta organizada de idiomas pela Rede Andifes de Idiomas IsF e Centros de Línguas, conforme diretrizes da IFES;
- Promoção na carreira (docente e técnicos administrativos) contabilizando a participação em cursos de idiomas e resultados em testes de proficiência;
- Concessão de bolsa institucional contando também com a apresentação de teste de proficiência e ou certificado de conclusão de cursos (Rede Andifes IsF ou Centro de Línguas);
- Renovação de bolsas com apresentação de melhoria na proficiência linguística;
- Eventos que permitam apresentação de trabalhos científicos na IFES utilizando-se idioma estrangeiro (como treinamento para apresentação no exterior).





### ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO/A REITOR/A (Papel Timbrado da IFES ou SEI)

Eu, (nome do dirigente máximo), CPF, RG, como reitor(a) da IFES (Colocar nome por extenso – SIGLA), membro da ANDIFES, estou ciente e de acordo com as regras para compor a Rede Andifes IsF, comprometo-me a executar as seguintes ações da Rede IsF:

- 1. Aderir a proposta do Curso de Formação IsF nos termos propostos pela Rede Andifes IsF;
- 2. Encaminhar a Política Linguística desta Instituição à Andifes e à Rede Andifes IsF assim que for aprovado e garantir a manutenção das discussões internas para constante aprimoramento das estratégias de implementação das ações previstas;
- 3. Respeitar a metodologia pedagógica da Rede Andifes IsF e reconhecer sua autonomia de trabalho, *mesmo que as ações estejam vinculadas ao Centro de Línguas desta instituição*;
- 4. Encaminhar proposta de institucionalização das ações do Programa para que os especialistas desta instituição que atuarem na Rede tenham reconhecimento do seu trabalho e de sua dedicação docente, incluindo proposta de bolsas institucionais;
- 5. Assegurar a manutenção dos espaços físicos já conquistados durante o Programa IsF para o NucLi-IsF e respectivos laboratórios de línguas utilizados pelos especialistas da Rede (no caso de ter participado do Programa IsF) ou Designar espaço físico compatível com o número de especialistas desta instituição credenciados à Rede Andifes IsF e prover a manutenção necessária para desenvolvimento das atividades previstas (no caso de não ter participado);
- 6. Assegurar a participação do coordenador pedagógico geral e/ou do coordenador administrativo desta instituição, indicado pelo conjunto de especialistas vinculados à Rede Andifes IsF e nomeado por mim, em reuniões do Núcleo Gestor;
- 7. Compartilhar ações de sucesso realizadas por esta IFES no desenvolvimento da proficiência linguística da comunidade em seu processo de internacionalização;
- 8. Viabilizar a participação de representantes institucionais em eventos promovidos pela Rede Andifes IsF.
- 9. Colaborar com um bolsista (qualquer modalidade de bolsa da IFES) para auxiliar as ações da Rede Andifes IsF na gestão e desenvolvimento das ações nacionalmente. A modalidade de bolsa e seleção do bolsista serão articuladas com o Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF.

Neste credenciamento, reconheço os especialistas já credenciados e que venham a se credenciar como equipe local para desenvolvimento das atividades e nomeio os seguintes representantes para serem interlocutores junto ao Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF:

#### 1. Coordenador Administrativo:

Nome completo, *e-mail* institucional, *e-mail* pessoal, CPF, telefone fixo, telefone celular, *link* lattes (se houver);

### 2. Coordenador Pedagógico Geral, indicado pela equipe local de especialistas:

Nome completo, *e-mail* institucional, *e-mail* pessoal, CPF, telefone fixo, telefone celular, *link* lattes;

Esta instituição se compromete a colaborar e contribuir para o crescimento e fortalecimento das ações da Rede Andifes IsF, acompanhar e divulgar seus resultados, bem como apoiar e dar suporte à participação dos especialistas da Rede Andifes IsF.

Atenciosamente,

(nome e assinatura)





#### **ANEXO III**

Minuta de ofício dos especialistas da IFES para o(a) reitor(a) da IFES que irá se credenciar

Papel timbrado da IFES Data Prezado(a) Reitor(a) ....

Conforme estabelecido Rede Andifes IsF para adesão das Instituições de Ensino Superior pertencerem à Rede IsF, vimos por meio deste indicar o representante institucional pedagógico para atuar na Rede IsF e articular ações, internamente junto ao coordenador administrativo, e externamente junto ao Núcleo Gestor da Rede IsF, o(a) docente:

Nome completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, CPF, telefone fixo (institucional), telefone celular (pessoal), link lattes

Ficamos à disposição,

Atenciosamente,

Nome e assinatura dos especialistas já credenciados à Rede constantes no documento disponibilizado no site Andifes <a href="www.andifes.org.br/institucional/redeisf">www.andifes.org.br/institucional/redeisf</a>
Todos os especialistas, de todos os idiomas, credenciados à Rede devem assinar.